



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0080

UB

DECRETO Nº 041/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde destinado à Aquisição de uma Ambulância, nos termos da Lei Municipal nº 1.513/2007, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
805	1030100051.008-449052	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
			40.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
20 de Setembro de 2007.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo